

DECRETO LEGISLATIVO N.º 021 DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas dos órgãos da Prefeitura do Município de Fernão – Executivo, correspondente ao exercício financeiro de 2.010, mantendo o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC- n.º 003031/026/10.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 16 de outubro de 2012.

Sebastião Vitório Cestari
Presidente

Eber Rogério Assis
2º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo